



PORTARIA COREN-PI N.º 415, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de atividades do **COREN ITINERANTE** 2023;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno da **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado**, Coordenadora do Coren Itinerante;

CONSIDERANDO a Deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os colaboradores terceirizados do Coren-PI, **Sr. Alan Barros da Silva e a Sra. Vanele dos Santos Silva**, para participarem do **COREN ITINERANTE** nas cidades de Jaicós-PI e Paulistana-PI, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 02 Inscrição, Registro e Cadastro, o colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF